

Decreto nº 040/2026, de 26 de junho de 2026.

“Dispõe sobre o expediente reduzido no âmbito da Administração Pública Municipal de Monsenhor Hipólito-PI, em razão do jogo da Seleção Brasileira e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONSENHOR HIPÓLITO-PI, no uso das suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a conveniência administrativa e o funcionamento dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de adequar o horário de funcionamento dos órgãos públicos municipais, sem prejuízo da continuidade dos serviços essenciais prestados à população;

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecido expediente reduzido no âmbito dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal de Monsenhor Hipólito-PI, no dia 29 de junho de 2026 (segunda-feira), com encerramento das atividades administrativas às 11h00.

Parágrafo único - O disposto na primeira parte no caput deste artigo não se aplica aos servidores públicos que desempenham suas funções:

- I – em regime de plantão;
- II – em regime de escala.

Art. 2º - Este Decreto entre em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Monsenhor Hipólito-PI, 26 de junho de 2026.



ANTÔNIO DJÁLMA BEZERRA POLICARPO
PREFEITO MUNICIPAL